



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 308/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00012388-37

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/19

Termo de Comodato nº 038/19

Objeto: Registro de preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ANGELICA VIVIANE SIMPLICIO LOPEZ**, inscrita no CNPJ sob nº 14.045.831/0001-94, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| LOTE 02: COTA RESERVADA | | | | | |
|-------------------------|--------|---|--------|--------|-------------------|
| Item | Cód. | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unit. (R\$) |
| 03 | 14.531 | Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros, destinada ao consumo humano. | galões | 29.250 | 7,65 |
| 04 | 69.057 | Galão (vasilhame) de água mineral (vazio), com capacidade para 20 (vinte) litros. | peça | 18 | 7,63 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Análise microbiológica do produto, expedida por laboratório oficial há no máximo 03 (três) meses; Análise físico-química do produto, expedida por laboratório oficial há no máximo 01 (um) ano; Laudo bacteriológico, de acordo com a Resolução RDC nº 274, de 22/09/05, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

A empresa Comodante receberá, pela reposição de galões de 20 litros, o valor oferecido pela licitante em sua proposta, irrevogável, nos casos de furto/roubo/extravio, após a devida apuração, mediante apresentação de documentação solicitando o ressarcimento. O valor máximo foi obtido após tratamento de preços decorrentes de ampla pesquisa de mercado.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da

P3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 01 AGO. 2019

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

ANGELICA VIVIANE SIMPLICIO LOPEZ

Representante Legal:

RG nº 42608054-6

CPF nº 355887648-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2019.00012388-37

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Angelica Viviane Simplicio Lopez

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/19

Objeto: Registro de preços de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em galões de 20 (vinte) litros

Ata de Registro de Preços nº **308**/19

Termo de Comodato nº **038**/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 AGO 2019

P.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Vinicius Jaworski Lima

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 282.116.438-63 RG: 28.381.940-6

Data de Nascimento: 11/12/83

Endereço residencial completo: R Sacramento, 427 - Centro - Campinas - SP

E-mail institucional: marco.jaworski@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcojaworski83@gmail.com

Telefone(s): (19) 2116-0733

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68 RG: 5.923.860-4

Data de Nascimento: 25/01/1953

Endereço residencial: Rua Jenipapo, 119 - Bairro Alphaville - Campinas/SP

E-mail institucional: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: paulozanella64@gmail.com

Telefone(s): (19) 2116-0791

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Angelica Viviane Simplicio Lopez

Cargo: Proprietária

CPF: 355.887.678-45 RG: 40608954-6

Data de Nascimento: 17/05/86

Endereço residencial completo: Rua Silvano Ilhipeatti, 190 - Piquiro

E-mail institucional: angelica@oasiscapivari.com.br

E-mail pessoal: angelica@oasiscapivari.com.br

Telefone(s): (19) 3491.6583 / 99158-5846

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO